



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.diario.es.gov.br

Vitória (ES), Quinta-feira, 11 de Janeiro de 2018

Edição Nº 24653

DIVERSOS

Prefeituras

Alegre

DECRETO Nº 9.246/2014

Concede aposentadoria ao servidor público municipal **LUIZ CARLOS FERREIRA**, e de outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária integral ao servidor **LUIZ CARLOS FERREIRA**, no cargo estatutário de Auxiliar de Serviço Municipal, Padrão B, Referência XV, em conformidade com o art. 3º, incisos de 1 a III e seu parágrafo único, de EC 477/2005, com proventos iguais à última remuneração e vencimento, de acordo com o processo Administrativo nº 2.333/2014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre - ES, 08 de maio de 2014.

PAULO LEMOS BARBOSA

Prefeito Municipal de Alegre

ODINEIR BOREL CESAR

Secretária Municipal de Educação

LEILA MARIA DONATO COELHO

Diretora Executiva de IPASMA

Protocolo 370653

Conceição da Barra

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA

O Município de Conceição da Barra, através do Presidente Suplente, torna público que fará realizar abertura de uma Sessão Pública no dia 17 de Janeiro de 2018 às 15:00 horas, para convocar os **Servidores**: Flávia Rose de Azevedo Pereira, Lara Rodrigues dos Santos, Jorge Alexandre da Silva, Marivaldo da Oliveira Faria, Rosilene da Oliveira, Sheila dos Santos Sousa. **Público Externo**: Monica Oliveira da Fonseca, Luciana Resende da Silva e Carlos Henrique da Costa Quartezani, para sorteio dos Membros da Subcomissão Técnica para análise e julgamentos das propostas técnicas referente a Concorrência Pública Nº 02/2017. Maiores informações pelo tel.: (27) 98884-7593 ou e-mail licitacao@conceicaodabarra.es.gov.br.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº: 001/2017

O Município de Conceição da Barra, através do Presidente Suplente e a Comissão Permanente de Licitação, torna público para amplo conhecimento dos interessados, **RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA CC 01/2017**, Processo nº 6512/2017. Objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de engenharia para execução de complementação das ruas na sede do município de Conceição da Barra, que após análise dos questionamentos apresentados pelas empresas participantes do certame a CPL emitiu decisão **HABILITANDO** as empresas: LANGURA E BARRROS CONSTRUTORA LTDA EPP, R A SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL TIRELLI EPP, RODRIGUES E CAIRES SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA, VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP e RODAENG ENGENHARIA LTDA e **INABILITA** as empresas AUTOMAÇÃO ELÉTRICA INDUSTRIAIS LTDA e CRIMAC CISTAL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP. Maiores informações pelo tel.: (27) 98884-7593 ou E-mail licitacao@conceicaodabarra.es.gov.br.

VINICIUS PESTANA RIBEIRO

Presidente Suplente da CPL

Protocolo 370705

Dores do Rio Preto

RESUMO DE CONTRATO Nº 135/2017

Contratante: Município de Dores do Rio Preto - ES.

Contratada: Actoon Soluções Web LTDA - EPP

Objeto: Contratação de empresa especializada para a implantação, capacitação, licenciamento e suporte de software para atender as demandas do E-SUS, Atenção Básica (E-SUS AB) e Gestão do Portal de transparência.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 034/2017.

Valor: R\$ 9.300,00.

Vigência: 12 meses.

Dores do Rio Preto, 10/11/2017.

CLEUDENIR JOSÉ DE CARVALHO NETO

Prefeito Municipal

Protocolo 370632

RESUMO DE CONTRATO Nº 063/2017

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratada: Versábil Consultoria

e Tecnologia da Informação Eireli ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a implantação, capacitação, licenciamento e suporte de software para atender as demandas do E-SUS, Atenção Básica (E-SUS AB) e Gestão do Portal de transparência.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 34/2017.

Valor: R\$ 24.099,94.

Vigência: 12 meses.

Dores do Rio Preto, 10/11/2017.

CLEUDENIR JOSÉ DE CARVALHO NETO

Prefeito Municipal

Protocolo 370633

Ecoporanga

CONTRATO 063/2017

CONTRATADO: CONSEGURANÇA ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA - EPP

CNPJ: 08.915.440/0001-58

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Medicina do Trabalho para avaliar as condições ambientais de trabalho e emitir o laudo técnico das condições ambientais de trabalho - LTCAT e laudos técnicos de insalubridade e periculosidade.

Valor: R\$ 14.300,00

Vigência: sessenta (60) dias

Processo: 5971/2017

Pregão Presencial: 059/2017;

Ecoporanga-ES, 10 de Janeiro de 2018

ELIAS DALCOL

Prefeito Municipal

Protocolo 370514

Governador Lindenberg

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRO DE FORNECEDORES

O Município de Governador Lindenberg, Estado do Espírito Santo, inscrito no CNPJ nº 04.217.788/0001-54, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação em cumprimento ao disposto no §1º do artigo 34 da Lei Federal 8.666/93, **TORNA PÚBLICO E CONVOCA** os fornecedores interessados a efetuarem seus registros cadastrais para o exercício de 2018, para efeito de habilitação em procedimentos licitatórios promovidos pela Administração Pública Municipal, de forma regulamentar. Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail cpl-51@lindenberg.com.

Governador Lindenberg - ES, 11 de Janeiro de 2018.

EDIGAR CASAGRANDE

Presidente da CPL

Protocolo 370582

Laranja da Terra

CONCURSO PÚBLICO 001/2018 EDITAL DE CONVOCAÇÃO 11/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal nº 043/90, nas Leis Municipais 276/97, 404/05, 405/05 e alterações, Instrução Normativa nº 002/2015 e nas demais leis que regem a espécie e, considerando a homologação do Resultado do Concurso Público objeto do Edital 001/2018 e homologado pelo Decreto Municipal nº 1.147/2015, de 05 de dezembro de 2016,

TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS, relacionados no anexo II deste Edital, para o preenchimento de vagas do quadro efetivo de Prefeitura Municipal de Laranja da Terra. Os candidatos relacionados no Anexo II do presente Edital deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, na sede da Prefeitura Municipal de Laranja da Terra - ES, situada à Avenida Luiz Obermüller Filho, nº 63 - Centro - Laranja da Terra - ES - CEP 29.615-000, no prazo de 30 (trinta) dias, iniciando a partir de 11 de Janeiro de 2018, no horário das 07:00 às 13:00 horas, para apresentação, entrega dos documentos e exames de saúde pré-admissionais constantes do anexo I deste Edital.

Por fim, apresenta aos convocados o modelo de declaração que deverão ser preenchidas adequadamente pelos candidatos, com suas informações pessoais e deverão ser apresentadas no prazo acima descrito. Sendo que as declarações dos anexos III, IV e V são obrigatórias e a do anexo VI e VII é facultativa, conforme decisão pessoal e espontânea do candidato.

Laranja da Terra/ES, 10 de Janeiro de 2018.

IOSAFA STORCH

Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2016

- 01 (uma) foto 3x4 (original);
- Cópia simples acompanhada do Documento original da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Cópia simples acompanhada do Documento original do Cadastro do PIS/PASEP (se cadastrado);
- Cópia simples acompanhada do Documento original da Cédula de Identidade (RG);
- Cópia simples acompanhada do Documento original do Comprovante de regularização do CPF;
- Cópia simples acompanhada do Documento original do Comprovante de residência atual;
- Cópia simples acompanhada do Documento original da Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado for);
- Cópia simples acompanhada do Documento original da Certidão de nascimento dos filhos até 21 anos (se filhos viver) De 0 a 06 (seis) anos, apresentar cópia da Carteira de Vacina (atualizada). A partir dos 07 (sete) anos, apresentar Atestado de Frequência Escolar (Decreto nº 3.048/99 - MPS);
- Cópia simples acompanhada do Documento original do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição ou Declaração de regularidade junto a Justiça Eleitoral, se à época já possuía 16 (dezoito) anos;
- Cópia simples acompanhada do Documento original do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida:
 - 1) Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de instrução do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe específico, se houver;
 - 2) Certificado de conclusão do Nível Técnico na área de instrução do candidato, devidamente reconhecido e registrado em conselho de classe específico, se houver;
 - 3) Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhados dos respectivos históricos escolares;
- Cópia simples acompanhada do Documento original do Documento atestando regularidade com Conselho profissional;
- Declaração de Bens (anexo III);
- Declaração de Não Acúmulo de Cargos (anexo IV);
- Declaração de Não Condenação (anexo V);
- Declaração de dependentes para fins de Imposto de Renda (anexo VI);
- Declaração de Assistência (anexo VII);
- Cartão Negativa Criminal;
- Atestado de saúde ocupacional - ASO, emitido pelo Médico Registrado no Ministério do Trabalho (original).

ANEXO II

RELAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS, NOMEADOS E CONVOCADOS CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2016

CARGO DE PROFESSOR MAMBÁ - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO
2140	SIMARONI TAFNER RIZZI - Decreto nº 0417/2018

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS:

Eu, _____, nacionalidade, estado civil, portador da Carteira de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, com endereço em _____, nomeado para o quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Laranja da Terra para o cargo de _____, por meio do Decreto nº _____, **DECLARO** para os devidos fins:

1) Que possuo os seguintes bens:

Por ser verdade, firmo a presente declaração:
Laranja da Terra/ES, de _____ de 2017.

Assinatura do servidor

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS

Eu, _____, nacionalidade, estado civil, portador da Carteira de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, com endereço em _____, nomeado para o quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Laranja da Terra para o cargo de _____, por meio do Decreto nº _____, **DECLARO** para os devidos fins:

1) Que **NÃO** exerce outro cargo, emprego ou função pública;

2) Que exerce outro cargo, emprego ou função pública, com local e carga horária discriminados:

Por ser verdade, firmo a presente declaração:

Laranja da Terra/ES, de _____ de 2017.

Assinatura do servidor

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE NÃO CONDENAÇÃO

Eu, _____, nacionalidade, estado civil, portador da Carteira de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, com endereço em _____, nomeado para o quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Laranja da Terra para o cargo de _____, por meio do Decreto nº _____, **DECLARO** para os devidos fins de direito, não haver sofrido, quanto do exercício de cargo público ou função, demissão a bem do serviço público ou por justa causa, no período de 05 a 10 anos.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Laranja da Terra/ES, de _____ de 2017.

Assinatura do servidor

ANEXO VI

DECLARAÇÃO PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA			
EMPREGADOR:			
EMPREGADO:			
MATRICULA:	CPF Nº:	ESTADO CIVIL:	
ENDEREÇO:		CEP:	
BAIRRO:	CIDADE:	ESTADO:	
Para fins de legislação do Imposto de Renda, declaro que são meus dependentes as pessoas abaixo relacionadas:			
Nº ORDEM	DEPENDENTES CONSIDERADOS COMO ENCARGOS DE FAMÍLIA NOME COMPLETO DOS DEPENDENTES	RELAÇÃO DE DEPENDENCIA	DATA DE NASCIMENTO
1			
2			
3			
4			
5			
CIENTES DA PROIBIÇÃO DA DEDUÇÃO DE UM MESMO DEPENDENTE POR AMBOS OS CONJUGES, DECLARAMOS SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS E DE NOSSA INTEIRA RESPONSABILIDADE NÃO CABENDO A PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA NENHUMA RESPONSABILIDADE PERANTE A FISCALIZAÇÃO.			
Laranja da Terra/ES, de _____ de 2017.			
Declarante			
* SEMPRE QUE OCORRER ALTERAÇÃO NESTA DECLARAÇÃO A MESMA DEVERÁ SER RENOVADA.			
** EM CASO DE ADOÇÃO E/OU GUARDA DE MENORES E DEPENDÊNCIA DE GENITORES E/OU OUTROS, ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO LEGAL QUE DETERMINOU A DEPENDÊNCIA.			